



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Portaria Nº 484, de 10 de dezembro de 2015**

Nº 13 CADERNO DE PERGUNTAS E RESPOSTAS

RDC ELETRÔNICO Nº 2/2016 - O objeto da presente licitação, contempla os Serviços de Consultoria Especializada em Engenharia do Proprietário para Implantação do Ramal do Agreste, do Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional.

PERGUNTA Nº 1: Com respeito à RDC Eletrônica nº 2/2016, Serviços de Consultoria Especializada do Proprietário para Implantação do Ramal do Agreste, do Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional, manifestamos a seguinte consideração:

A LEME ENGENHARIA vem, tempestiva e respeitosamente, solicitar o adiamento da entrega de propostas da Licitação RDC ELETRÔNICO Nº 2/2016 (UASG: 530013), em prazo superior ao mínimo estabelecido pela legislação, em razão da publicação dos esclarecimentos nos dias 26 e 27 de julho de 2016. Os referidos esclarecimentos implicam em modificações substanciais ao Edital e, conseqüentemente, impõem alteração da formulação das propostas das licitantes, requerendo prazo hábil para obtenção de novos documentos considerados imprescindíveis às propostas.

Pelas razões acima elencadas e fundamentadas nos dispositivos previstos na Lei 8666/93, **reiteramos o pedido de adiamento**, revendo – onde couber – os termos de Edital e procedendo à sua prorrogação, sob pena de o certame, se levado a termo nas condições originais, estar maculado de vícios.

RESPOSTA: As respostas às perguntas dos licitantes, no entendimento da Comissão Permanente de Licitação, não alteraram nenhum item do edital, apenas esclarecem pontos irrelevantes do edital e anexos. A sua solicitação também não esclarece que item teria sido modificado substancialmente. Por outro lado, não existe mais prazo para prorrogação da abertura das propostas que deveria ter sido publicada no DOU de 27 de junho de 2016. Assim esta Comissão entende não haver motivo para postergação da data de abertura das propostas.

Brasília, DF, 27 de julho de 2016.

ANTÔNIO LUITGARDS MOURA
Presidente da Comissão de Licitação
59100.000428/2014-81



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Luitgards Moura, Especialista em Infraestrutura Sênior**, em 27/07/2016, às 15:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mi.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0296315** e o código CRC **BD44C677**.